



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/6/2024

**DECRETO N° 6.428, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

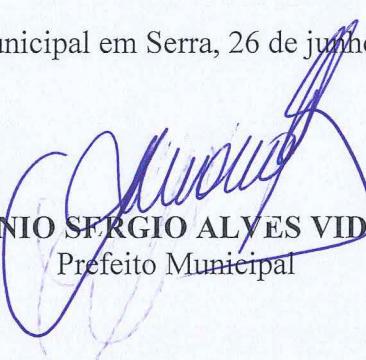
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47634/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **WAGNER FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 37996, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal